**RESOLUÇÃO - CPG - Nº 03/2017**

Determina as regras para a prorrogação do prazo de Defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado – Modalidade Dissertação e desligamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

A Coordenadoria Colegiada do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional *Stricto Sensu* – da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, usando de suas atribuições, objetivando atender ao Regulamento Geral e ao Regimento Interno do referido programa, **RESOLVE:**

**Do Objeto**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, o aluno poderá solicitar prorrogação do prazo de Defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado – Modalidade Dissertação para as providências finais, sendo consideradas como excepcionalidades:

**§ 1º** doença do aluno ou de parentes de primeiro grau que exija envolvimento direto do interessado, impossibilitando-o de frequentar as atividades do mestrado, bem como, de conduzir os estudos e pesquisa, devidamente comprovada com documentação emitida pelo profissional de saúde habilitado e responsável pelo caso;

**§ 2º** gravidez da aluna mestranda;

**§ 3º** obtenção de bolsa institucional que permita intercambio internacional ou nacional, que envolva atividades correlatas e complementares ao mestrado;

**§ 4º** vinculação efetivada à programas institucionais de mobilidade estudantil, para alunos de pós graduação;

**§ 5º** por ato comissivo, omissivo ou fato interno à UFG que, de alguma forma, tenha prejudicado o estudante em suas atividades.

**§ 6º** Para todos os itens indicados deverá haver expressa comprovação, bem como, documento chancelado por órgão competente.

**Art. 2º** A prorrogação, preenchidos os requisitos do Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, e devidamente embasada no Art.1º desta Resolução poderá ser concedida pelo CPG por um prazo máximo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** São requisitos administrativos básicos para que a CPG possa analisar o pedido de prorrogação do prazo para as providências finais de defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado – Modalidade Dissertação:

1. Ter integralizado todos os créditos previstos em disciplinas;
2. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
3. Ter feito a solicitação em formulário próprio com a manifestação do orientador.
4. Ter efetuado a solicitação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do prazo regulamentar de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira matrícula do aluno.

**Parágrafo único**. Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência da prorrogação de prazo para a defesa do Trabalho de Conclusão do Mestrado – Modalidade Dissertação.

**Do Pedido**

**Art. 4º** O pedido de prorrogação deverá ser efetuado por meio de formulário próprio - Anexo I à presente resolução, pelo aluno interessado, ou por seu procurador em caso de impossibilidade do mesmo, ou ainda por seu orientador, junto à secretaria o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

**Art. 5º** O requerimento, firmado pelo aluno e com manifestação favorável do orientador, será dirigido à CPG pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

**Art. 6º** Outros casos excepcionais serão julgados pelo CPG

**Das Implicações**

**Art. 7º** O aluno será desligado automaticamente do curso:

1. se não apresentar solicitação de prorrogação de acordo com o Art.3º item D da presente resolução;
2. se tiver sua solicitação de prorrogação recusada;
3. se não apresentar a solicitação de banca para defesa antes da última reunião de Colegiado dentro do prazo de conclusão regulamentar ou estabelecido pela última prorrogação, acompanhado de exemplar completo do trabalho de conclusão concluído;
4. se não defender o trabalho de conclusão dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data de aprovação da banca pelo Colegiado
5. se for reprovado na defesa do trabalho de conclusão.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Catalão, 31 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Vagner Rosalem

Coordenador do Programa de

Pós-graduação em Gestão Organizacional/RC/UFG

Portaria 0321 de 25/01/2016

**Anexo I – Resolução CPG Nº 03**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO MESTRADO – MODALIDADE DISSERTAÇÃO**

|  |
| --- |
| **NOME ALUNO:** |
| **DATA 1ª MATRÍCULA** | **DATA SOLICITAÇÃO:** | **PRAZO DECORRIDO** |
| ............../.........../20........ | ............../.........../20........ | .................... Meses |
| **NOME ORIENTADOR:** |

**Justificativa (s) apresentada (s):**

....................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

Cientes das condições impostas pela Resolução CPG Nº 03 do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, firmamos a presente solicitação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador

*Obs: este formulário deve ser preenchido em editor de texto antes de ser impresso e assinado. Pode-se acrescentar ou retirar linhas no campo das justificativas de acordo com a necessidade. Esta observação deve ser removida do arquivo antes do mesmo ser impresso.*